

A ANCEP e a área de educação continuada do Conselho Federal de Contabilidade reuniram-se ante-ontem (dia 17), em Brasília, e um dos principais pleitos que levamos foi no sentido de que os diversos Conselhos Regionais de Contabilidade devem unificar os seus critérios, de maneira a enquadrar todos os nossos profissionais no ambiente das entidades fechadas supervisionadas pela Previc. Convém lembrar que no ano passado muitos foram enquadrados na categoria 'ProGP - contadores que atuam nas empresas de grande porte", fato que gerou várias ocorrências de negativa de pontuação na prestação de contas de 2017.

Participaram da reunião, pelo lado do CFC, Lucélia Lecheta - Vice-presidente de Desenvolvimento Profissional, Adriana Guimarães - Coordenadora de Desenvolvimento Profissional e Renata Melo - Gerente do Departamento de Educação Continuada e Exame de Qualificação Técnica. Levando a visão da ANCEP, estavam presentes o Presidente Roque Muniz, o Diretor Regional Leste, Alessander Brito Silva, o conselheiro Sérgio Cabral e o Diretor Corporativo Felipe Dutra.

Alessander explica que essa questão do enquadramento é importante porque, "como exemplo podemos citar os cursos oferecidos pela Ancep no exercício de 2017, sendo que todos os treinamentos foram devidamente homologados e credenciados através do CRC-RJ como Educação Profissional Continuada - EPC - PREVIC, no entanto, considerando que no sistema dos CRCs não havia o segmento PREVIC este foram classificados como ProGP, fato que gerou divergência em diversas prestações de contas dos profissionais de contabilidade das EFPC".

Ele acrescentou que os membros do CFC ficaram de adequar o formulário de prestação de contas dos profissionais de contabilidade (físico e online), com os sistema dos CRCs, incluindo em ambos o "Segmento Previc".

Outro item importante que a Ancep solicitou atenção do CFC foi quanto a interpretação de alguns CRCs sobre a validade da pontuação de cursos/treinamentos credenciamento em outra unidade da Federação. De acordo com a NBC PG 12 (R3) os cursos e os eventos oferecidos pelas capacitadoras que já foram credenciados e homologados pelo CFC/CRCs, mantêm a pontuação que lhes foi atribuída, independente da unidade da Federação que forem ministrados.

"Também foi demonstrado aos membros do CFC a necessidade que todo CRC que possua Comissão de Educação Profissional Continuada - CEPC possua um profissional Previc, seja indicado ou convidado, para socializar junto aos demais membros desta Comissão e ao próprio CFC um melhor entendimento sobre o segmento de Previdência Complementar Fechado", acrescentou.

Notou também ter ficado definido que a Ancep estará encaminhando até o dia 22 de outubro sugestões visando o aprimoramento da NBC PG 12 (R3) que encontra-se em audiência pública até o dia 24 de outubro de 2018.

A reunião foi muito importante para estreitar ainda mais os laços da Ancep com o Conselho Federal de Contabilidade, sendo que a Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional, Contadora Lucélia Lacheta convidou a Ancep para participar da próxima reunião da Comissão de Educação Profissional Continuada, a ser realizada no mês de novembro.

**Fonte:** [ANCEP Notícias](#), em 19.10.2018.